



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 020/2021

Súmula: Institui Comissão Técnica para Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com vigência 2018 A 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2017 de 22 de fevereiro de 2017 e Decreto Municipal nº 036/2017 de 16 de agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Institui a Comissão Técnica Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Indianópolis/PR, que terão as seguintes Representações:

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Titular: Rosiani Montoia
Suplente: Miriam Rossi Leguli

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura.

Titular: Maria Terezinha Espindola
Suplente: Reginaldo Sombrio Volpato

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Sônia Aparecida Martins Ribeiro
Suplente: Maria Eunice Cecílio de Menezes



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Melissa Laís Trevizan Gentilin

Suplente: Marli Aparecida Petri

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de fevereiro de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.

Edição nº: 8442

Página nº: TRIB – B4

Data de: 12/02/2021